

ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 16-11-2022.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jonas Reis, Kaká D`Ávila, Leonel Radde, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Cezar Augusto Schirmer, Felipe Camozzato, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Laura Sito, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes, Pai Ricardo D'Oxum, Pedro Ruas, Ramiro Rosário e Vitória Cabreira. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 213/22 (Processo nº 0406/22), de autoria de Márcio Bins Ely; o Projeto de Lei do Legislativo nº 264/22 (Processo nº 0529/22), de autoria de Claudio Janta; o Projeto de Lei do Legislativo nº 327/22 (Processo nº 0650/22), de autoria de Leonel Radde; o Projeto de Lei do Legislativo nº 391/22 (Processo 0792/22), de autoria de Cláudia Araújo; e o Projeto de Lei do Legislativo nº 394/22 (Processo nº 0809/22), de autoria de Moisés Maluco do Bem. A seguir, foi aprovado Requerimento firmado por Daiana Santos, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares do dia dezesseis ao dia dezoito de novembro do corrente, tendo o Presidente declarado empossada na vereança, em substituição, a suplente Vitória Cabreira, informando-lhe que integraria a Comissão de Cultura, Educação, Esportes e Juventude. Na oportunidade, foi apregoada declaração firmada por Daiana Santos informando os impedimentos dos suplentes Giovani e Coletivo, Dilce Abgail Rodrigues Pereira, Coletivo Cuca Congo e Erick Dênil em exercerem a vereança do dia dezesseis ao dia dezoito de novembro do corrente. A seguir, foi aprovado Requerimento firmado por Moisés Maluco do Bem, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares do dia dezesseis ao dia dezoito de novembro do corrente, tendo o Presidente declarado empossado na vereança, em substituição, o suplente Pai Ricardo d'Oxum, informando-lhe que integraria a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL. Na oportunidade, foi apregoada declaração firmada por Gilson Padeiro informando os impedimentos dos suplentes Conselheiro Marcelo e Helen dos Santos Machado Calleya em exercerem a vereança do dia dezesseis ao dia dezoito de novembro do corrente. A seguir, foi aprovado Requerimento firmado por Jessé Sangalli, solicitando Licença para Tratamento de Saúde do dia quatorze ao dia vinte e quatro de novembro do corrente, tendo o Presidente declarado empossada na vereança, em substituição, a suplente Aninha do IAPI, informando-lhe que integraria a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação. Em seguida, Aninha do IAPI pronunciou-se nos termos do

artigo 12, § 8º, do Regimento. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Idenir Cecchim solicitando alteração na ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente ao período de Pauta. Por solicitação de Cláudia Araújo, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Isabel Salgado. Em PAUTA ESPECIAL, esteve, em 4ª Sessão, o Projeto de Lei do Executivo nº 030/22. Em PAUTA, estiveram: em 1ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 021/22 e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 050/22, 235/22, 356/22 e 365/22; e, em 2ª Sessão, os Projetos de Lei Complementar do Legislativo nºs 023/22 e 024/22 e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 264/21, 544/21, 568/21, 612/21, 098/22, 110/22, 205/22, 210/22, 256/22, 258/22, 272/22, 281/22, 310/22, 321/22, 377/22, 378/22, 381/22 e 387/22. Às quatorze horas e trinta e três minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 028/22 (Processo nº 0738/22). Foi aprovado Requerimento verbal, formulado por Claudio Janta, solicitando o adiamento, por duas Sessões, da discussão do Projeto de Lei Complementar do Legislativo 009/22 (Processo nº 0183/22). Foi apregoada a Subemenda nº 01, de autoria de Mônica Leal e Cassiá Carpes, à Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo 009/22 e, foi aprovado Requerimento solicitando que essa Subemenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 267/22 (Processo nº 0532/22), discutido por Alvoni Medina. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Alvoni Medina solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 267/22. Foi apregoada a Emenda nº 02, de autoria de Alvoni Medina, aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 267/22, e aprovado Requerimento solicitando que essa Emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Foi aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 267/22. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 267/22. Em Votação Nominal, 1º Turno, foi aprovado o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/22 (Processo nº 0506/22), por trinta e cinco votos SIM, tendo votado Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Aninha do IAPI, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pai Ricardo d'Oxum, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Vitória Cabreira. Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Aninha do IAPI, aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 142/22 (Processo nº 0276/22). Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 142/22 (Processo nº 0276/22), encaminhado à votação por Pedro Ruas, Cassiá Carpes e Claudio Janta. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 142/22. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 142/22. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 248/22 (Processo nº 0493/22), por trinta e dois votos SIM, tendo votado Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni

Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pai Ricardo d'Oxum, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Vitória Cabreira. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 162/22 (Processo nº 0819/22), após ser encaminhado à votação por José Freitas, por vinte e cinco votos SIM e três votos NÃO, em votação nominal solicitada por Pedro Ruas, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Aninha do IAPI, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pai Ricardo d'Oxum, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e votado Não Karen Santos, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Foram registradas as intenções de Mari Pimentel e Felipe Camozzato votarem contrariamente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 142/22 (Processo nº 0276/22). Foi registrada a intenção de Kaká D'Ávila votar favoravelmente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 248/22 (Processo nº 0493/22). Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 166/22 (Processo nº 0827/22), após ser encaminhado por Claudio Janta. Às quinze horas e dezessete minutos, foi encerrada a Ordem do Dia. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Vitória Cabreira, Mari Pimentel, Lourdes Sprenger, Cassiá Carpes, Aninha do IAPI, Leonel Radde, Márcio Bins Ely e Aldacir Oliboni. Às quinze horas e cinquenta e sete minutos, nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim e Mônica Leal. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Boa tarde a todos.

A Ver.^a Daiana Santos solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 16 a 19 de novembro de 2022. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que aprovam o pedido de Licença permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em razão da Licença para Tratar de Interesses Particulares da Ver.^a Daiana Santos, no período de 16 a 19 de novembro de 2022, declaro empossada a suplente Vitória Cabreira, em razão da impossibilidade de os suplentes Giovani e Coletivo, Dilce Abgail Rodrigues Pereira, Coletivo Cuca Congo e Erick Dêníl assumirem a vereança, no período citado, e integrará a Comissão de Cultura, Educação, Esportes e Juventude – CECE. Seja bem-vinda.

O Ver. Moisés Maluco do Bem solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 16 a 18 de novembro de 2022. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que aprovam o pedido de Licença permaneçam como se encontram.

(Pausa.) **APROVADO.** Em razão da Licença para Tratar de Interesses Particulares da Ver. Moisés Maluco do Bem, no período de 16 a 18 de novembro de 2022, declaro empossado o suplente Pai Ricardo d'Oxum, em razão da impossibilidade de os suplentes Conselheiro Marcelo e Helen dos Santos Machado Calleya assumirem a vereança, no período citado, e integrará a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR. Seja bem-vindo, vereador.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo requerimento de autoria do Ver. Jessé Sangalli, solicitando Licença para Tratamento de Saúde no período de 14 a 24 de novembro de 2022.

Informamos que se encontra presente no plenário a suplente Aninha do IAPI, que já procedeu à entrega de seu Diploma e da Declaração de Bens a esta Mesa.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Solicito aos presentes que, em pé, ouçam o compromisso que a suplente Aninha do IAPI prestará a seguir.

SUPLENTE ANINHA DO IAPI (Cidadania): “Prometo cumprir a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, defender a autonomia municipal, exercer com honra, lealdade e dedicação o mandato que me foi conferido pelo povo.” (Palmas.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Declaro empossada a Ver.^a Aninha do IAPI. V. Exa. integrará a Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação, CUTHAB.

A Ver.^a Aninha do IAPI está com a palavra, nos termos do art. 12 do Regimento.

VEREADORA ANINHA DO IAPI (Cidadania): Boa tarde, Presidente Idenir Cecchim, boa tarde colegas vereadoras e vereadores, amigos e amigas que vieram me prestigiar, é com grande honra e satisfação que assumo hoje essa cadeira nesta estimada Casa popular. Ontem foi meu aniversário e aproveitei essa oportunidade para presentear não a mim, mas os bairros de Porto Alegre com mais uma representatividade comunitária nesta Casa. O bairro onde cresci, o IAPI, e diversos outros podem ter certeza que nessa semana que estou empossada, irei pessoalmente exigir o cumprimento das diversas demandas que afligem os nossos vizinhos nas questões da saúde, segurança, infraestrutura de nossas comunidades. Aproveito a oportunidade para desejar uma rápida recuperação ao Ver. Jessé Sangalli de sua licença médica. Pode descansar tranquilo, porque o Cidadania estará bem representado até o teu retorno. Obrigada aos colegas pelo acolhimento e um grande abraço ao pessoal do IAPI. Muito obrigada ao pessoal do Cidadania que veio me apoiar, meus amores, a todos vocês o meu muito obrigada, é muito importante esse apoio. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, vereadora, seja bem-vinda.

Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar nos períodos de Pauta Especial e Pauta. Após retornarmos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Isabel Salgado. Hoje, o vôlei brasileiro perdeu um dos grandes nomes. Morreu a ex-ponteira Isabel Salgado, aos 62 anos, vítima de SARA – Síndrome da Angústia Respiratória do Adulto. Ela esteve nas quadras e nas areias, é mãe da Maria Clara, do Pedro e da Carol, todos atletas, além da Pilar, a primogênita, que não seguiu os passos da mãe, e do Alisson, adotado os 14 anos. Então, hoje o nosso vôlei perde uma grande atleta, uma grande pessoa, e eu queria que a gente fizesse essa homenagem.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Deferimos o pedido. (Faz-se um minuto de silêncio.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Passamos à

PAUTA ESPECIAL – DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/10 minutos/com aparte)

4ª SESSÃO

PROC. Nº 0764/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 030/22, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2023. **(SEI 118.00467/2022-47)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Não há inscritos para discutir a Pauta Especial. Está encerrado o período de discussão de Pauta Especial.
Passamos à

PAUTA – DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0092/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 050/22, de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier, que cria a Campanha Permanente de Conscientização

sobre o Câncer Infantil no Município de Porto Alegre. **Com Emenda nº 01, do Ver. Giovane Byl. (SEI 145.00003/2022-11)**

PROC. Nº 0453/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 235/22, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que institui limite orçamentário para contratação de atividades artísticas e culturais de qualquer gênero pela Administração Pública. **(SEI 220.00116/2022-12)**

PROC. Nº 0707/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 356/22, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente, Cultural e Recreativa Mocidade Independente da Lomba do Pinheiro (SBCR Mocidade). **(SEI 021.00190/2022-68)**

PROC. Nº 0728/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 365/22, de autoria do Ver. Claudio Janta, que institui o Programa Municipal de Pavimentação Participativa. **(SEI 024.00122/2022-04)**

PROC. Nº 0597/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 021/22, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que institui direitos e garantias aplicáveis na relação tributária do contribuinte com a Administração Fazendária Municipal e revoga a al. d do inc. II do art. 2º e os arts. 41, 42, 43, 44 e 78, todos da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do Município. **(SEI 220.00155/2022-10)**

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0619/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 023/22, de autoria do Ver. Jonas Reis, que cria Subseção III-A, com art. 22-A, na Seção I do Capítulo II da Lei Complementar nº 728, de 8 de janeiro de 2014 – que institui o Código Municipal de Limpeza Urbana –, e alterações posteriores, criando o sistema de coleta subterrânea de resíduos no Município de Porto Alegre. **(SEI 210.00401/2022-35)**

PROC. Nº 0652/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 264/21, de autoria do Ver. Mirgon Kayser, que institui a Campanha Junho Verde no Município de Porto Alegre. **(SEI 242.00006/2021-40)**

PROC. Nº 0554/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 281/22, de autoria do Ver. Lucas Fuhr, que inclui inc. III no *caput* do art. 2º e § 3º no art. 3º, ambos na Lei nº 12.288, de 24 de julho de 2017 – que obriga os estacionamentos particulares a adotar sistema de cobrança por períodos de 15min (quinze minutos) e revoga a Lei nº 8.359, de 14 de outubro de 1999 –, estabelecendo que os estacionamentos particulares deverão abster-se de cobrar qualquer valor decorrente da perda ou do extravio do comprovante

de entrada no estacionamento e estabelecendo que as denúncias ou reclamações referentes a essas cobranças deverão ser feitas pessoalmente ao Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – Procon/PMPA. (SEI 284.00003/2022-55)

PROC. Nº 0639/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 321/22, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que proíbe distribuir gratuitamente ou vender aos consumidores qualquer tipo de sacola plástica para acondicionar e transportar mercadorias adquiridas em estabelecimentos comerciais localizados no Município de Porto Alegre e revoga a Lei nº 11.032, de 6 de janeiro de 2011. (SEI 161.00079/2022-12)

PROC. Nº 0750/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 377/22, de autoria do Ver. José Freitas, que denomina Rua Jephão de Oliveira Rodrigues o logradouro público cadastrado conhecido como Rua D, localizado na Vila São Judas Tadeu, Bairro Partenon. (SEI 034.00412/2022-30)

PROC. Nº 0515/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 256/22, de autoria da Ver^a Bruna Rodrigues, que institui a Política Municipal de Saúde Integral da População Negra no Município de Porto Alegre. (SEI 221.00103/2022-34)

PROC. Nº 0768/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 387/22, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que denomina Via de acesso Nelson Gomes da Silva o logradouro público não cadastrado conhecido como Via De Acesso Dez Cefer Um, localizado no Bairro Jardim Carvalho. (SEI 019.00223/2022-82)

PROC. Nº 1350/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 612/21, de autoria do Ver. Leonel Radde, que libera as pistas públicas de skate para a prática de outras modalidades de esportes radicais de pista e dispõe sobre a organização de sua utilização. (SEI 208.00297/2021-19)

PROC. Nº 0379/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 205/22, de autoria do Ver. José Freitas, que altera a ementa, o art. 1º e o *caput* do art. 2º e inclui §§ 1º e 2º no art. 2º, todos da Lei nº 11.277, de 14 de maio de 2012 – que determina que os veículos de transporte coletivo do Município de Porto Alegre possuam bancos reservados para utilização exclusiva por idosos, pessoas com deficiência física, gestantes e obesos e que esses bancos estejam identificados –, incluindo autistas no rol de usuários dos bancos reservados para utilização exclusiva e dando outras providências. (SEI 034.00201/2022-05)

PROC. Nº 1276/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 568/21, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que destina espaço para a construção do Pedestal da Bandeira junto à Avenida Edvaldo Pereira Paiva e ao trecho 3 da Orla do Guaíba, no eixo cívico do Parque Marinha do Brasil, localizado na região da Praça do Canhão e do Monumento a Plácido de Castro. (SEI 037.00466/2021-11)

PROC. Nº 0751/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 378/22, de autoria do Ver. Enio Kaufmann, que denomina Rótula Professor Regis Augusto Marsicano Gonzaga o logradouro público não cadastrado conhecido como Rótula Cinco Mil Cento Sessenta Três, localizado no Bairro Espírito Santo. (SEI 280.00003/2022-59)

PROC. Nº 0210/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 110/22, de autoria do Ver. José Freitas, que institui o Programa Identifica POA, estabelecendo o uso de pulseira com código QR para identificação de pessoas com doenças mentais ou neurológicas, deficiências intelectuais ou restrição de interação com o meio social. (SEI 034.00145/2022-09)

PROC. Nº 0189/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 098/22, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que institui a Política de Desenvolvimento de Consciência Fonológica na Alfabetização na rede municipal de ensino. (SEI 161.00038/2022-26)

PROC. Nº 0622/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 024/22, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que inclui arts. 90-A e 90-B na Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975 – que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, estabelecendo a fiscalização de níveis máximos de intensidade de som ou ruído pela Guarda Municipal ou Agente de Fiscalização. (SEI 220.00168/2022-81)

PROC. Nº 0620/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 310/22, de autoria do Ver. Jonas Reis, que garante o fornecimento de alimentação especial para estudantes que possuam restrições alimentares ou que necessitem alguma suplementação específica na merenda escolar das instituições da Rede Municipal de Ensino (RME) do Município de Porto Alegre. (SEI 210.00402/2022-80)

PROC. Nº 0517/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 258/22, de autoria da Ver^a Bruna Rodrigues, que altera a ementa e o *caput* do art. 1º da Lei nº 11.584, de 21 de fevereiro de 2014 – que assegura a gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo com até 2 (dois) anos a reserva de, no mínimo, 3% (três por cento) do total das vagas em estacionamentos mantidos por *shopping centers*, centros comerciais e hipermercados – incluindo a obrigação aos órgãos públicos, estabelecimentos privados e demais locais de acesso público. (SEI 221.00104/2022-89)

PROC. Nº 0389/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 210/22, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que institui a Política de Atendimento e Acompanhamento Nutricional nos Bairros, no âmbito do Município de Porto Alegre. (SEI 161.00057/2022-52)

PROC. Nº 0758/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 381/22, de autoria do Ver. José Freitas, que dispensa a apresentação de atestado médico e torna

obrigatórios o preenchimento do Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) e a realização de avaliação física do aluno, conforme anamnese completa, para matrícula em academias e clubes esportivos no Município de Porto Alegre. (SEI 034.00414/2022-29)

PROC. Nº 0543/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 272/22, de autoria do Ver. Claudio Janta, que estabelece sanções administrativas para condutas discriminatórias cometidas por pessoas físicas, pessoas jurídicas e agentes públicos contra pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). (SEI 024.00073/2022-00)

PROC. Nº 1217/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 544/21, de autoria da Ver^a Daiana Santos, que altera a ementa, o *caput* do art. 1º e o art. 2º e inclui art. 2º-A na Lei nº 8.470, de 21 de março de 2000, acrescentando identidade de gênero e de orientação sexual no rol de informações obrigatórias nas fichas cadastrais dos órgãos da Administração Municipal. (SEI 209.00180/2021-26)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 14h33min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

No telão, acompanhem a sessão de fotos *Todos os Tons*, que traz retratos de servidores, colaboradores e estagiários negros da Câmara Municipal. A campanha é alusiva à 38ª Semana da Consciência Negra. É uma iniciativa produzida pela assessoria de comunicação social da Casa, com fotos do nosso fotógrafo Elson Sempé. Também convidamos todos a visitarem a 1ª Feira de Afroempreendedores, no andar térreo. Está muito bom de ver e de comprar coisas maravilhosas.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0738/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 028/22, que altera o item classe, identificação-referências e atribuições das classes de cargos Auxiliar de Gabinete Odontológico e Técnico em Higiene Dental, no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, constante da letra *a* do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores. (SEI 118.00444/2022-32)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mauro Pinheiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 16-11-22 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLE nº 028/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Nobre Presidente, só para dar a posição da oposição. É um projeto de lei do governo, mas que vem resolver um problema do atendimento odontológico nos postos de saúde.

Há um pedido muito especial da Ver.^a Karen, que me solicitou conversar com o líder do governo, para agilizar o processo de votação. Portanto, nós votaremos favoravelmente.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Meus cumprimentos à liderança do governo e à liderança de oposição também.

Em votação o PLE nº 028/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLCL nº 009/22. (Pausa.)

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLCL nº 009/22 por três sessões.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Claudio Janta. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria da Ver.^a Mônica Leal e do Ver. Cassiá Carpes, à Emenda nº 02 ao PLCL nº 009/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Subemenda nº 01 à Emenda nº 02 ao PLCL nº 009/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0532/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 267/22, de autoria do Ver. Alvoni Medina, que institui campanha educativa de respeito e conscientização sobre o uso de assentos preferenciais nos veículos de transporte coletivo no Município de Porto Alegre. (SEI 020.00049/2022-66)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CUTHAB, CECE e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Hamilton Sossmeier: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e da Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Alvoni Medina.
- adiada a discussão por duas sessões em 07-11-22;
- incluído na Ordem do Dia em 07-11-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 267/22. (Pausa.) O Ver. Alvoni Medina está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ALVONI MEDINA (REP): Boa tarde, Presidente Cecchim; vereadores, vereadoras, público que nos assiste pela TVCâmara, bem como os presentes nas galerias. Este projeto visa a instituir a campanha educativa de respeito e conscientização sobre o uso de assentos preferenciais nos veículos de transporte coletivo no Município de Porto Alegre. Essa campanha visa a orientar a população, orientar os passageiros, orientar as pessoas para respeitar esses assentos; não é criar mais nenhum assento, Presidente, mas, sim, fazer com que haja um entendimento da população quando estiver no ônibus, principalmente nesses lugares que são 5% dentro do ônibus para essa população. Já existe essa lei em Porto Alegre, Lei nº 11.277 de 2012, que estabelece a reserva de assentos preferenciais para essas pessoas; por isso entendemos que essa campanha será bem-vinda e de grande utilidade para os nossos cidadãos, ressaltando que a ideia foi apresentada por um cidadão chamado Olavo Neto, que esteve numa das reuniões da Frente em Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas da cidade de Porto Alegre. Eu tenho certeza que essa ação pretende alertar para o exercício da cidadania do nosso povo gaúcho, para que eles possam entender a importância de dar a preferência para os idosos, pessoas com deficiência, pessoas obesas, para aquela mulher gestante, aquela mãe que tem uma criança no colo, que está no ônibus e é desrespeitada, infelizmente. A pessoa está ali vendo aquele idoso de pé ou aquela pessoa com deficiência, infelizmente, às vezes, não dá preferência. Então essa campanha é exatamente para alertar a nossa população, colocando,

através das mídias sociais, no *busdoor* do ônibus. Com as paradas novas agora, também vai ter a oportunidade para fazer as propagandas, falando sobre essas preferências dos nossos idosos e das pessoas com deficiência. Enfim, eu peço aos nossos nobres vereadores pela aprovação desse projeto. Que Deus abençoe. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

Vereador Claudio Janta (SD): Sr. Presidente, é um projeto de extrema importância para as pessoas deficientes, idosos, obesos e crianças autistas. E com a aprovação da Emenda nº 02, o governo dá acordo para que esse projeto seja aprovado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação requerimento de autoria do Ver. Alvoni Medina, solicitando retirada de tramitação da Emenda nº 01 ao PLL nº 267/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Alvoni Medina, ao PLL nº 267/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Alvoni Medina, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLL nº 267/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação a Emenda nº 02 ao PLL nº 267/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 267/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VOTAÇÃO NOMINAL

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

1º TURNO

PROC. Nº 0506/22 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/22, de autoria do Governo Municipal, que altera o § 2º do art. 183 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre. **(Transferência/verbas às escolas públicas municipais.) (SEI 118.00329/2022-68)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Cassiá Carpes: pela aprovação do Projeto.

Parecer Conjunto:

- da **CEFOR, CUTHAB, CECE e COSMAM**. Relatora-Geral Ver^a Cláudia Araújo: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA, em ambos os turnos – art. 130 do Regimento da CMPA;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 07-11-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, em 1º Turno, o PELO nº 001/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 35 votos **SIM**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria da Ver.^a Aninha do IAPI, ao PLL nº 142/22.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0276/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 142/22, de autoria do Ver. Claudio Janta, que autoriza o tráfego de táxis que estiverem transportando passageiros nos corredores exclusivos para ônibus do Município de Porto Alegre. (**SEI 024.00041/2022-04**)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 16-11-22 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 142/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Pedro Ruas está com a palavra encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Ilustre Presidente Ver. Idenir Cecchim, que preside a Casa e a sessão; vereadoras e vereadores, público que nos assiste, telespectadores da TVCâmara, o projeto do Ver. Cláudio Janta é um projeto meritório na medida em que ele coloca a possibilidade há muito tempo reivindicada de que os taxistas e os condutores de táxi-lotação possam andar pelos corredores de ônibus.

Eu pedi para falar com o Ver. Janta, líder do governo, e ele atendeu prontamente, e o Ver. Robaina e eu conversamos com ele no seguinte sentido: não podemos esquecer, Presidente, que o limite de velocidade nos corredores de ônibus é de 30 quilômetros horários. Trinta quilômetros horários. E esse limite não mudou, Ver. Mauro Pinheiro. Portanto, nós estamos encaminhando para votação favorável ao projeto do Ver. Janta, mas registrando aqui que estamos atentos ao aspecto de que o limite de velocidade não muda conforme o veículo; pode ser ônibus, pode ser táxi ou lotação – é de 30 km/h. E isso tem que ser respeitado, fiscalizado pela EPTC da maneira habitual, com as multas, advertências, enfim, mas esse dado é fundamental no encaminhamento a favor que faço agora, em nome do PSOL. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 142/22.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudá-lo, Presidente Cecchim. Estamos para votar aqui o projeto do Ver. Janta, líder do governo, e, diga-se de passagem, pelo que senti ali, como vizinho de bancada dele, não há um consenso dentro do governo. Quero dizer que a Procuradoria desta Casa apontou óbice de natureza jurídica, aquele velho vício de origem. Isso tem passado muito aqui na Casa. Tem coisas boas, tem coisas que é atropelo. Eu, em princípio, no mérito, sou a favor, mas não podemos estar votando aqui coisas que o governo não quer e que depois podem vir para derrubarmos ou acolhermos o veto do prefeito. Eu até vou mais além – acho que não está aqui –, Ver. Janta, as ambulâncias; elas já têm direito hoje, mas poderia consolidar. Mas tudo bem, é uma questão que eu acho que deve, sim, ser debatida aqui no plenário. Mas se não for bem regulamentada, é a tal lei aquela que nós sancionamos, mas não regulamentamos. São coisas diferentes.

Olha, o que tem de leis em Porto Alegre que são aprovados aqui no plenário, Ver. Ruas, e não são regulamentadas, são sancionadas – são coisas diferentes! Porque senão o cidadão fica preocupado... E nós dormimos no ponto, nós achamos que, ao aprovar aqui no plenário e o governo sancionar, está resolvido; e a gente esquece, muitas vezes, de regulamentar. Sem regulamentação não existe a lei na prática, para o dia a dia do cidadão. Inclusive tem projeto meu que, recentemente fui saber, não foi regulamentado. Na área da saúde tem uma lei minha que prevê que para os grandes eventos em Porto Alegre, sempre acima de mil pessoas presentes, teria que ter ambulâncias para atender aquele público, e me preocupou, pois não foi regulamentada pela saúde. Estou marcando uma audiência com o secretário de saúde para regulamentá-la.

Há pouco tempo morreu uma moça porque se constatou que a ambulância não era para o público, era para atender quem cantava lá, quem dava o *show* lá. Mas a maioria de vocês, jovens que estão aí, numa eventualidade tem dificuldade para ter uma ambulância e um bom atendimento médico. Então, estou marcando com o secretário

para que seja regulamentada. Sem regulamentação não existe a lei. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Claudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 142/22, como autor.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, senhoras e senhores vereadores, falo aqui em liderança do governo, do governo que participou da audiência pública sobre este projeto, do governo que participou da construção deste projeto, do governo que teve reunião, há umas três semanas, com os taxistas de Porto Alegre, a empresa pública, a secretaria de transportes, quando nós tratamos do projeto que já chegou nesta Casa, que é para tirar a TGO dos táxis e do transporte escolar. Lá nós tratamos deste projeto, e este projeto tem o *o.k.* e o aval do governo, porque fala em corredor de ônibus, mas o corredor de ônibus é como são tratadas as faixas azuis em Porto Alegre, tanto que as placas dizem para não andar no corredor de ônibus, porque é faixa azul. Ninguém vai andar no corredor de concreto por que não tem como uma Kombi escolar e um táxi saírem no corredor de concreto. Então isso é desculpa, que eu e o Ver. Idenir Cecchim conhecemos muito bem, de alguns técnicos da EPTC, que são os mesmos que botam aqueles cones malditos, que arranham os carros, que dificultam o acesso das pessoas e que levam a lugar nenhum, somente a quem fabricou os cones. É uma exigência da população. Nós fizemos audiência na CUTHAB, nós fizemos reuniões tratando disso, e se incluiu o transporte escolar, porque não pode mais uma criança autista ficar dentro de uma Kombi escolar por duas horas no trânsito de Porto Alegre, esperando para chegar na sua escola. Não poderão as Kombis e nem os taxistas pegar ninguém nesse corredor, é somente para andar e circular nos limites de velocidade, é somente para ter a famosa acessibilidade que nós falamos na cidade de Porto Alegre e, principalmente, facilitar o tráfego para as pessoas se locomoverem dentro da cidade de Porto Alegre nesses corredores que, tirando o horário do pico, ficam completamente ociosos, e, se aparecer um veículo dentro desse corredor, será multado. Então nós pedimos aqui aos vereadores que aprovem o projeto e a emenda que vão dar uma melhor qualidade de vida para os passageiros e usuários do sistema de táxi de Porto Alegre, e principalmente um conforto para as mães que usam o sistema de transporte escolar em Porto Alegre com um filho que tem deficiência, ou um filho autista, que não vão ficar presos no trânsito da cidade de Porto Alegre. Então nós encaminhamos, como liderança do governo, a oposição já encaminhou aqui, pela aprovação do projeto e da emenda. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 142/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 142/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0493/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 248/22, de autoria do Ver. Jonas Reis, que concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Sofia Cavedon. (SEI 210.00349/2022-17)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relatora Ver^a Daiana Santos: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA – art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 10-10-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 248/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 32 votos **SIM**. Aprovado o projeto para a deputada Sofia Cavedon; parabéns, Ver. Jonas.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 162/22 – (Proc. nº 0819/22 – Vers. José Freitas, Hamilton Sossmeier, Alvoní Medina, Gilson Padeiro e Ver^{as} Fernanda Barth e Comandante Nádia) – requer seja encaminhada Moção de repúdio “ao Professor de Língua Portuguesa do 8º ano da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Antônio Xavier da Rocha em Santa Maria, Rio Grande do Sul”. (SEI 034.00458/2022-59)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento nº 162/22. (Pausa.) O Ver. José Freitas está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP): Presidente Cecchim, colegas

vereadores e público que nos assiste, isso foi matéria de jornal na semana passada, a atuação desse – se é que dá para chamar assim – professor do 8º ano da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Antônio Xavier da Rocha, em Santa Maria. Nós estamos encaminhando essa moção de repúdio, quero agradecer aos vereadores Hamilton, Alvoní Medina, Gilson Padeiro, Fernanda Barth e Comandante Nádia que assinaram conosco esta moção de repúdio. Uma atividade escrevendo conteúdo sexual foi utilizada durante a disciplina de língua portuguesa da turma do 8º ano do ensino fundamental da Escola Dr. Antônio Xavier da Rocha, no bairro Itararé, trazendo a pedofilia e estupro de vulnerável à baila numa classe de adolescentes de 13 a 15 anos. Na atividade, que ensinava as figuras de linguagem, o professor trouxe como exemplo um trecho do romance A Fúria do Corpo, do autor gaúcho João Gilberto Noll; a aspa utilizada na atividade se trata de um trecho erótico em que o autor narra explicitamente uma relação sexual entre um homem e um menino, e, em primeira pessoa, um dos personagens descreve todos os movimentos e partes do corpo envolvidas no ato sexual – documento em anexo nessa moção. Eu quero, já de antemão, aqui dizer o que a direção da escola já fez, foi afastado da escola esse tal professor e foi aberta uma sindicância na 8ª CRE, e muitos pais de alunos revoltados entraram com uma ação contra esse professor de língua portuguesa, 8º ano da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Antônio Xavier da Rocha, em Santa Maria. Isso, infelizmente, tem se tornado comum nas nossas escolas, e nós temos que repudiar. Por isso eu peço o apoio dos colegas para nós encaminharmos para Santa Maria essa moção de repúdio. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Pedro Ruas, o Requerimento nº 162/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 25 votos **SIM** e 03 votos **NÃO**.

Vereador Alvoní Medina (REP): Meu voto foi “sim”, e eu fico envergonhado de saber que há vereadores que ainda concordam com uma safadeza dessas, com gente mau... Porque um cara desses não dá nem para chamar de professor, nem para chamar de professor! Esse é um mau-caráter, é um bandido, uma pessoa que nem era para estar na frente de aluno numa escola. Ele tem que ser expulso da escola e nunca mais, em lugar nenhum, dar aula, porque isso é uma vergonha para a nossa escola e para qualquer instituição em que exista uma pessoa dessas. Mau-caráter! (Palmas.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Feito o registro.

Vereadora Mônica Leal (PP): Presidente, custa-me crer, como vereadora em quarto mandato, que a oposição tenha votado de forma diferente. A mim me parece que eles fizeram, lá atrás, um acordo e não querem roer a corda. Com a palavra, o Ver. Pedro Ruas.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Fui bem anunciado aqui pela ilustre Ver.^a Mônica Leal. Apenas para registrar que eu não entendi a manifestação do Ver. Álvaro Medina. Por óbvio que ele tem direito de ter a sua posição, mas vir criticar o voto daqueles que são contra? Ele não tem esse direito. Não tem! Então, é constrangedor até. O problema do professor é com a escola, com a direção e com o órgão público, com o Município, com o Estado. Ninguém está defendendo o conteúdo aqui, ninguém defendeu o conteúdo, então, não foi essa a questão, Ver. Alvoni. Criticar o voto dos seus colegas, olha, não foi bem... Eu tenho muito respeito e admiração pelo Ver. Medina, muito mesmo, mas acho que ele não foi bem nessa intervenção, só isso. Obrigado.

Vereador Roberto Robaina (PSOL): Presidente Cecchim, eu também queria protestar contra a fala do vereador, que veio ao microfone para criticar e dizer que era um absurdo que nos votássemos contra. Pois, eu votei contra, porque eu acho que não cabe à Câmara dos Vereadores fazer uma moção de repúdio contra um professor. Não, isso cabe à Secretaria de Educação, à escola, à diretoria; não cabe à Câmara dos Vereadores emitir juízos sobre esse assunto. É óbvio que eu estou contra o conteúdo, mas não acho que tenha que se fazer uma moção. Talvez o Ver. Medina goste de ter uma teocracia, mas nós temos uma República no Brasil, e os vereadores votam como acharem que é necessário votar.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Feito o registro.

Vereador Alvoni Medina (REP): Eu posso até retirar dos vereadores que estão aqui dentro, mas eu fico envergonhado quando o vereador sobe na tribuna, como o Leonel Radde, com a máscara de burro, e chama todos os vereadores desta Casa de burros, e nós temos de ficar de boca fechada. E quando nós discordamos de uma votação, nós estamos errados? São dois pesos e duas medidas? Não entendo isso. Obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Ver. Mauro Pinheiro.

Vereador Mauro Pinheiro (PL): Presidente, quero discordar do Ver. Pedro Ruas. O Ver. Alvoni está colocando a sua opinião aqui, neste microfone, na presença de todos os vereadores, ao contrário de vereadores do PT e do PSOL que, muitas vezes, criticam os vereadores, mas não aqui, na frente vereadores, e sim através de *cards* nas redes sociais. Então, se eles têm direito, o Ver. Alvoni tem total direito de reprovar a votação dos vereadores.

Vereador Leonel Radde (PT): Questão de ordem, Presidente. Fui acusado aqui de forma leviana, Ver. Medina. Não chamei todo mundo de burro, eu falei que a lei era burra. Se eu tivesse chamado todos de burro, bom, teríamos aqui um processo disciplinar...

(Aparte antirregimental.)

Vereador Leonel Radde (PT): Chamei a lei, a lei de burra, falando da lei, da lei. Aliás eu nem deveria estar sendo citado, porque não tem... Não, eu falei que a lei...

(Aparte antirregimental.)

Vereador Leonel Radde (PT): Mas eu não estava no debate, Ver. Medina, esse é o ponto.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Feito o registro.

Vereador Claudio Janta (SD): Sr. Presidente, eu vim aqui dizer que quem tem que tratar disso é o governo. Eu só quero dizer que eu sou pai de uma filha de cinco anos. Sempre fui um homem que manteve a serenidade dentro da democracia, mas o que esse cidadão faz aqui, eu, como pai de uma criança, não sei se Deus me permitiria ter capacidade de calma. Quando ele diz “como se fosse a última noite, avança em direção ao menino, que está de costas, debaixo da água”, e aí ele diz que introduz, vou falar em pênis, mas aqui ele fala outras coisas, nessa criança. É um absurdo isso, essa pessoa; eu, como pai, iria pedir que fosse preso, além de tomar uma boa sumanta de pau para aprender.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, antes de passarmos para o próximo item, faço alguns registros de votação. Relativamente ao PLL nº 142/22, registramos a intenção de votar contrariamente da Ver.^a Mari Pimentel e do Ver. Felipe Camozzato. Em relação ao PLL nº 248/22, registramos a intenção do Ver. Kaká D'Ávila em votar favoravelmente.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 166/22 – (Proc. nº 0827/22 – Ver. Claudio Janta) – requer seja encaminhada Moção de repúdio “aos responsáveis pela expulsão do jovem autista que foi impedido de realizar a prova do ENEM após seu documento digital ter sido negado.” **(SEI 024.00145/2022-19)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento nº 166/22. (Pausa.) O Ver. Claudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras,

Srs. Vereadores, público que nos assiste nas galerias por meio da nossa TVCâmara, que nos ouve pela Rádio Câmara e pelas plataformas digitais. Se ouve falar muito hoje na inclusão, se ouve falar muito hoje em respeito à inclusão, mas principalmente em respeito às crianças autistas, e o que se viu acontecer no ENEM agora foi a completa falta de respeito a uma pessoa que tem as suas dificuldades intelectuais, que tem as suas dificuldades de rotina, que tem as suas dificuldades de conhecimento na troca do seu *habitat*, quando um aluno chega para fazer o ENEM e lhe negam o direito de fazer o ENEM porque não tinha o seu documento digital. Não tinha o seu documento digital. E esse aluno, claro, sendo um autista, foge da sua rotina. A família deve ter preparado essa pessoa durante um período de 60, 90, 120 dias, talvez até um ano para chegar no dia dele fazer aquilo. Um autista tem a dificuldade de entender uma piada, um sarcasmo, agora, as senhoras e os senhores imaginem o negacionismo a isso. E não foi só negar a ele realizar o exame, Ver. Medina, foi a forma como isso foi negado, chamando as forças policiais, tirando esse aluno de dentro, sem um pingão de compreensão, sem um pingão de amor, sem um pingão de carinho, sem um pingão de afeto, que é o que necessita uma criança autista, e que a nossa cidade de Porto Alegre está se preparando para isso, inaugurando o Centro de Referência e Diagnóstico, que vai dar o diagnóstico do autismo. Vai ser um Centro de Referência para as crianças com autismo, mas principalmente para capacitar os agentes públicos, capacitar as escolas, capacitar a nossa Guarda Municipal, todas as pessoas que lidam com o público, a forma de atender essas crianças. Nós estamos propondo a esta Casa encaminhar uma moção de repúdio ao Ministério da Educação, ao ministério que trata dessas questões lá em Brasília, à Guarda Municipal do Rio de Janeiro, à Brigada Militar do Rio de Janeiro, à secretaria também no Rio de Janeiro, porque é um absurdo a forma como se trata uma pessoa autista – nós lutamos muito pela inclusão, nós lutamos muito para que essas pessoas tenham seu espaço no nosso mundo, porque eles estão vivendo no seu mundo, o seu mundo azul, estão vivendo na sua vida, na sua história. Então, a dor dessa mãe, a dor desse pai, dessa família é imaginável por todos nós, principalmente essa criança que novamente sofreu um preconceito. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Claudio Janta. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Vereadora Cláudia Araújo (PSD): Gostaria de trazer uma informação. Conversamos com o prefeito hoje – tínhamos acordado que traríamos, nessa semana, o projeto sobre o piso dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. Ele entra com a garantia do prefeito até sexta-feira na Casa; na semana que vem, vamos solicitar a reunião conjunta das comissões, que pode ser por assinatura; o aporte ser feito de R\$ 2,5 milhões, que é a diferença, mas o valor integral, a partir do momento da aprovação da lei, já será cumprido, e os atrasados serão pagos a partir de

maio. Essa é a informação que a gente tem.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Qualquer dúvida, que as senhoras e os senhores vereadores tiverem sobre reunião conjunta das comissões, falar com a Ver.^a Cláudia Araújo.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 15h17min: Encerrada a Ordem do Dia.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Vitória Cabreira está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA VITÓRIA CABREIRA (PCdoB): Boa tarde a todas e todos, quero, inicialmente, saudar os colegas aqui presentes, mas quero saudar aqui em nome da vereadora licenciada, Ver.^a Daiana Santos, agora deputada federal eleita que aqui representa; Ver.^a Bruna Rodrigues, deputada estadual eleita; mas, em especial, os que sempre estiveram ao lado da juventude, das mulheres, dos estudantes e do povo de Porto Alegre. Quero saudar os funcionários da Câmara e cumprimentar todos que estão aqui, mais uma vez, conosco, neste momento, além dos que nos assistem pela TVCâmara, nas redes sociais ou nas galerias aqui da Casa. Aproveito para cumprimentar a militância da Juventude Pátria Livre, organização de que faço parte e que, nos últimos anos, organizou incansavelmente os jovens contra os ataques promovidos pelo governo lesa-pátria, antipovo, negacionista, miliciano, machista e corrupto de Bolsonaro. E aos diretores da União Metropolitana dos Estudantes de Porto Alegre – UMESPA, entidade que, com muito orgulho, presidi. Quero saudar também as voluntárias do Sobre Nós, entidade construída por dezenas de mulheres que atua através de uma rede de solidariedade, combatendo a pobreza menstrual, já que estudos mostram que 713 mil pessoas que menstruam vivem sem acesso ao banheiro ou chuveiros em casa e mais de 4 milhões não tem acesso a item mínimo de cuidado menstrual nas escolas. Eu quero pedir licença para dedicar a nossa volta à Câmara Municipal, ao Sérgio Rubens, homem que dirigiu MR8, era vice-presidente do meu partido e que dedicou a sua vida em incansavelmente para luta do povo e que infelizmente há um ano nos deixou. Mas também, Presidente, quero dedicar a nossa posse e o tempo aqui de liderança do meu partido para falar sobre a luta das mulheres, que é algo que tem tocado diariamente as nossas vidas. Hoje o nosso País enfrenta a maior dor que alguém pode sofrer, são mais de 33 milhões de brasileiros enfrentando a fome, e nós sabemos que, quando um país está ruim para o seu povo, ele ainda está muito pior para as mulheres. Nesse sentido, 63% das famílias chefiadas por mulheres estão em situação de insegurança alimentar. Para muitas de nós, chegar em casa e ter que escolher entre comer e pagar as contas é uma realidade, já que 80% das mulheres estão endividadas. Além disso, nas nossas casas, nós também não estamos seguras. Até julho deste ano, 31 mil denúncias de violência doméstica foram registradas no Brasil, e estudos apontam que 27% das mulheres de 15 a 49 anos sofreram violência doméstica. Infelizmente o

nosso Estado é um dos mais perigosos com uma média de dois feminicídios por mês. No último dia 30, nós derrotamos Bolsonaro e agora nós temos um grande desafio de reconstruir o País, já que o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por exemplo, que deveria atuar em defesa das nossas vidas sofreu um corte de 67% do orçamento para as políticas destinadas às mulheres. Se não bastasse, Bolsonaro fez questão de não entregar nenhum absorvente desde que nós derrotamos o seu veto para distribuição gratuita. Até hoje Bolsonaro continua incentivando a evasão escolar, já que uma a cada quatro meninas falta aula por falta de absorvente. E, aqui em Porto Alegre, infelizmente as coisas não têm sido diferentes: a nossa cidade enfrenta um déficit de 74% nas vagas para creches públicas, segundo levantamento feito pela Zero Hora, o que representa uma fila com mais de 5.800 crianças. A verdade é que as mulheres têm sofrido muito nos últimos anos, e nós precisamos de uma Câmara pulsante e preocupada com a vida das pessoas, que priorize a vida digna para as mulheres e combata todas as formas de opressão.

O nosso mandato pertence a todos aqueles que não se calam, que vão às ruas em defesa da vida da educação, da democracia e dos direitos humanos. Quero aproveitar para convidar todas as pessoas que estão nos assistindo para construir a política da nossa cidade. É possível fazer da Câmara um espaço com a nossa cara, com mulheres jovens e estudantes. Mais do que nunca, chegou a nossa hora, precisamos dar um basta no negacionismo, no ódio, no preconceito. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Mari Pimentel está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VERERADORA MARI PIMENTEL (NOVO): Boa tarde, colegas vereadores e público que nos acompanha pela TV Câmara. Gostaria de pedir ao diretor legislativo para nos mostrar o gráfico. Nesse gráfico, eu apresento a realidade das emergências do Município de Porto Alegre na data de hoje. Nós estamos em novembro, nós não estamos na época da Covid, nós não estamos em meados de junho ou julho, quando a gente estava acostumada com essa superlotação. Nós estamos num mês normal em Porto Alegre, e essa é realidade do nosso pronto atendimento, a realidade da saúde de Porto Alegre, uma realidade da saúde que hoje, por exemplo, tem 19 mil mulheres esperando por uma ecografia mamária. São 19 mil vidas que podem estar sendo perdidas por uma ecografia que poderá chegar atrasada. A ineficiência da saúde não só onera os cofres públicos, mas também traz tristeza para as famílias, traz um aumento ou um agravamento da doença e a possibilidade reduzida de uma prevenção ou sucesso no tratamento. Eu trago esses números, trago a sua importância, porque parece que a saúde de Porto Alegre foi esquecida. É uma saúde que vem sem verbas na LOA, cuja lei estaremos aprovando no final desse mês. É uma saúde que não tem ganhos operacionais, na qual não vemos sucesso ao longo prazo e onde essa realidade de exames tardiamente realizados deve continuar pelos próximos dois, três anos, a não ser que a

gente veja alguma mudança na saúde de Porto Alegre. É preocupante ver as emergências lotadas, é preocupante ver as UPAs, que são de média complexidade, lotadas. Ver. Oliboni, a UPA Moacyr Scliar está com três vezes a sua capacidade, como é que vamos fazer para ter uma cidade que cuida de todos? É preocupante, ao avaliarmos a LOA, ver redução na assistência primária. Nós sabemos que isso é consequência de uma assistência primária que não é feita. Nós temos uma redução drástica no orçamento da assistência primária; nós temos uma redução também drástica de orçamento na manutenção das nossas unidades básicas. Nessa situação, como nossa população irá aos postos de saúde, se nós não temos infraestrutura? Reforço que nós temos R\$ 39 milhões, na lei que vai ser aprovada, no orçamento Municipal, que serão gastos em pessoal dentro da Secretaria de Saúde, e R\$ 36 milhões que serão para nossas emergências. São emergências pelas quais passam mais de 100 mil pessoas por mês no nosso Município. Onde deve ser a prioridade? É lá no posto de saúde, é na emergência, é com foco na população e não na centralização. Eu espero que essa realidade de Porto Alegre, que eu estou trazendo em meados de novembro, mude. Porque eu tenho aqui acompanhado esse gráfico por meses, e hoje eu dei um basta. Um basta de dizer que a saúde em Porto Alegre deve ser prioridade. Nós temos que olhar com atenção, vereadores, a LOA, porque estaremos votando no final do mês e devemos exigir que a cidade de Porto Alegre priorize, sim, a saúde da população. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Vereadoras e vereadores, inicio a minha fala sobre o andamento do que vem sempre sendo cobrado pela população, pela proteção animal, que é o controle populacional, que nós sempre viemos prometendo, lutando para se atingir percentuais adequados, em programas que nós chamamos de amplo alcance. Não são poucos procedimentos, precisávamos alavancar um atendimento maior. E isso é elogiável, a Prefeitura nos atendeu, a Prefeitura está atendendo a três projetos. A única capital, que eu saiba, que tem um programa local, que é na Lomba do Pinheiro, que faz a esterilização de animais, de cães e gatos, atende consultas, também exames e outros procedimentos. Tem o programa descentralizado, pelo qual lutamos muito tempo para sermos atendidos, porque amplia o número de animais atendidos, que é o programa descentralizado em clínicas conveniadas. E temos um outro programa, o terceiro, o Castramóvel, que foi feito em áreas de risco, ou seja, em áreas onde se constatou, através da Vigilância Sanitária, a leishmaniose. Agora, as equipes estão indo aos bairros, atenderam três bairros: Guarujá, Hípica e Espírito Santo. Agora estão no bairro Nonoai, atendendo as inscrições daquelas pessoas que têm dificuldades de se dirigir até a Lomba do Pinheiro, onde tem esses procedimentos. Então nós queremos dizer que este ano, das 80 mil castrações que eu propus aqui na Câmara, projeto que está aprovado e que foi acatado pela Prefeitura, está

em andamento. Não podemos fazer milagres de atender a população existente porque gestores anteriores não fizeram a lição de casa, não apresentaram grandes programas de castrações. Não adianta ficar só na mídia, tem que executar. Então isso é um ponto positivo para a Prefeitura.

Outro ponto que não é tão positivo, é uma crítica, que é um projeto que eu defendo e que estava fazendo falta, que é sobre os prefeitos de praça, que trazem essa aproximação com a comunidade, esse aconchego, esta busca de soluções das demandas locais. São pessoas que conhecem a região, que estão ali independentemente da Prefeitura de bairro, são os prefeitos de praças indicados, voluntários. É um programa que vem sendo conduzido com a presença do prefeito, já tem 189 indicados e empossados, mas eu fiquei muito triste no sábado que o *staff*, que não precisava ser de tantos, conduziu o mal a entrega da medalha, do diploma aos indicados. Primeiro, erraram o bairro: o secretário leu o nome de um bairro, mas nós estávamos no outro bairro. Depois, as pessoas indicadas: não tinham o nome de quem tinha indicado, que normalmente é um vereador, e fizeram uma confusão. Então, não é isso que se quer. Se não há controle de quem são as pessoas que estão tomando posse ou indicados por quem, se observa já um descontrole, e tem lá chefias e tal para acompanhar o projeto. Então é uma crítica que eu faço para ajudar o prefeito nessa empreitada, que é muito positiva, mas que lá dentro a base não está a contento. Eu chamo atenção de um chefe, pois nós indicamos uma pessoa e ele disse: “Não, recebi dois *e-mails* de que essa pessoa não faz...” Olha, é uma liderança local, atende mais de uma praça, se criou no local, não tem a indicação porque receberam os dois *emails* criticando essa pessoa. Então eu acho que o prefeito de praça precisa trabalhar mais na base para que esse projeto, que é tão positivo e que favorece a nós não caia, porque as demandas são encaminhadas direto pelo prefeito da praça e também à Prefeitura. Então essa é uma crítica construtiva, eu acho que nós temos que trazer aqui, porque nós sentimos o desinteresse dessa chefia em resolver essa indicação não porque fomos nós, mas porque está sendo injusto, está sendo mal avaliada a situação e mais os erros desse evento que foi no sábado. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

(A Ver^a Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudar a Ver^a Mônica, comandando os trabalhos da Casa, e aqui expressar, quem sabe, uma tristeza desses jovens que estão aqui, a tristeza de quem apoiou um governo que nem assumiu e já está pegando carona em avião de outro, que foi preso pela Polícia Federal durante a pandemia. As coisas começam a acontecer de novo. Os jornais do centro do País, aqueles que apoiaram já estão retirando os apoios, como a Folha de São Paulo. Carona

em um avião... Um homem que quer ser Presidente pega carona em um avião de uma pessoa que foi presa pela Polícia Federal durante a pandemia! E olha, vem processo contra ele de novo! Vem processo, esperem. O Mantega queria assumir de novo; não deixaram. “Para, Mantega! Tu foste condenado, salta fora, sai daí!” Olha, vai ter dificuldade, os mesmos querem assumir de novo. Vão fechar a porta aqui, fechar a porta ali.

Eu tenho certeza que o Ver. Janta – o seu partido apoia lá – fica meio envergonhado aí com essa situação. Os mesmos estão voltando a fazer as mesmas coisas. E aqui em Porto Alegre, um conselho tutelar que assumiu nesta Casa, que trabalhou para dois do PT, um para deputado estadual e outro para deputado federal, está sendo acusado de um crime bárbaro na cidade. Então vejam que as coisas estão se sucedendo, está voltando tudo à tona, Ver. Oliboni, eu sei que tu és um cara sério, cuida lá, porque senão vai vazar em seguida, nem assumiram ainda, e todo mundo quer a boquinha. Eu me lembro que eu era deputado quando o pessoal se retirou do PT e criaram o PSOL, porque não concordavam com certas coisas que manchavam a história desses partidos de esquerda. A vereadora que me sucedeu anteriormente aqui falou em corrupção, mas é esse *modus operandi* que o PT está fazendo e que está voltando – sempre Ver. Tessaro –, nós vamos ter muitas surpresas negativas de um governo que não sabe fazer outra coisa senão as mesmas coisas que o tiraram dos governos. Ninguém fica inocente da noite para o dia. Eu não sei quem é que inventou, e eles acreditaram, que o Lula é inocente. Foi julgado onde? Foi inocentado onde? Pobre desses jovens iludidos, com lavagem cerebral, comportamental, por aqueles mesmos que quase quebraram Porto Alegre, quase quebraram o Estado, quase quebraram o País, e que estão voltando e, olha, assim como ganharam em seguida tem que governar, e governar tem que fazer as coisas certas, porque senão os mesmos que votaram começam a abandonar, a barca começa a vazar. Os jovens vão embora, não gostam de falar de corrupção da esquerda. Vão embora. Eles foram embora. Eles não querem ouvir nada, mas eles sabem, eles não são bobos, eles escutam, eles leem, eles são atualizados, eles sabem que a esquerda, neste País, já cometeu muitas corrupções, e, se cometer de novo, vai sair em seguida do governo, e nós temos que nos cuidar, porque, se voltar a esquerda em Porto Alegre, a corrupção volta de novo; se voltar no Estado, volta de novo a corrupção. Eles são *experts* em corrupção. Então, Presidente, estou aqui deixando um aviso, porque as coisas vão esfriando, mas aqueles que apoiavam o Lula antes de o Lula assumir, olhei em volta, os mesmos e já estão se retirando, Tanise, apavorados de que vem coisa péssima, ruim para o nosso País logo adiante. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Aninha do IAPI está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA ANINHA DO IAPI (Cidadania): Boa tarde, Presidente Mônica Leal, colegas vereadores e vereadoras; agora há pouco a Ver.^a Cláudia falou

sobre o projeto que o prefeito Melo está enviando para a Casa sobre a importância dos agentes comunitários de saúde. Muito importante, eu fui agente comunitária de saúde por oito anos no bairro IAPI, é um trabalho muito importante, o agente comunitário é uma ponte para o paciente que está na casa, porque muitas vezes ele não tem condições ou não se anima a ir até o posto de saúde, e o agente comunitário presta esse acolhimento, essa assistência; atende, vê o que está faltando sobre medicações e estrutura daquele paciente que está na sua casa. Então é muito importante esse projeto, se eu estiver aqui, votarei, sim, a favor; se eu não estiver, vou conversar com o Ver. Jessé Sangalli para que vote a favor da importância do trabalho do agente comunitário de saúde. Obrigada.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Pois não, Ver.^a Comandante Nádia.

Vereadora Comandante Nádia (PP): É só uma questão de ordem, Presidente. Tendo em vista os últimos fatos que a gente acabou tendo conhecimento pela mídia, de um suspeito de homicídio aqui na Cruzeiro do Sul ser uma pessoa que já frequentou o gabinete do Ver. Leonel Radde, eu gostaria que o vereador pudesse usar a tribuna para nos informar a respeito, até porque eu tenho sido uma pessoa que, constantemente, é atacada pelo Ver. Leonel Radde, e temo pelas pessoas que ele recebe em seu gabinete. Inclusive, como nós estamos no final da semana, eu gostaria que, a partir da semana que vem, nós tivéssemos uma um reforço na segurança dos vereadores aqui, e uma identificação mais qualificada na entrada de pessoas aqui na Câmara de Vereadores. Eu não sei se a senhora sabe do fato, estou vendo a senhora um tanto quanto confusa, o Ver. Leonel Radde já recebeu no seu gabinete um conselheiro tutelar que é suspeito hoje de homicídio na capital dos gaúchos e é uma pessoa bem ligada ao vereador. Eu gostaria que ele pudesse nos explicar um pouco mais sobre o que está acontecendo, e é uma questão de ordem que diz respeito a todos os vereadores, para que a gente tenha mais segurança aqui na Câmara.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Vereadora, a senhora deseja usar a tribuna?

Vereadora Comandante Nádia (PP): Não. Só gostaria desse esclarecimento, porque isso é uma coisa bem séria, Ver.^a Mônica.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Então seria um requerimento solicitando esclarecimento sobre esse fato.

Vereadora Comandante Nádia (PP): Por parte do Ver. Leonel, e também que a Casa se preocupasse com a segurança dos vereadores. Eu mesma me sinto um tanto quanto ameaçada, porque não sei que tipo de pessoas entram aqui. O Ver. Leonel

é uma pessoa que ataca bastante essa pessoa que está falando e, principalmente, nas suas redes, que são muito olhadas e muitas pessoas acabam respondendo ali, e a gente sabe que o gabinete do ódio acaba perpassando por essas pessoas. Então gostaria dessas explicações. Obrigada.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Feito o registro.

O Ver. Leonel Radde está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Vou explicar então. A senhora conhece o Jader Branco Cavaleiro, vereadora? Não? É uma pergunta. Bom, Jader Branco Cavaleiro, ele é Corregedor da Prefeitura, CC7 da Prefeitura de Porto Alegre e foi preso por homicídio; é, preso por homicídio! Só foi absolvido lá durante o processo por uma falha do Ministério Público. Ou seja, dentro da sua Prefeitura tem uma pessoa presa por homicídio. A senhora tem responsabilidade sobre isso? A senhora tem responsabilidade? O prefeito tem responsabilidade sobre isso? Não tem, não tem. Mas então, temos dentro da Prefeitura um CC7 Corregedor-Geral que foi acusado de homicídio. O Melo tem responsabilidade? Se a senhora imputar a mim essa responsabilidade, impute ao Melo também essa responsabilidade; que tal? Ou a senhora tem bola de cristal ou poderia prever que um determinado momento, alguém do seu círculo de amizade cometesse um crime. Não é possível! Agora, na Prefeitura, temos alguém que, em 2008, foi indiciado por homicídio qualificado, feminicídio, contra sua própria mulher, por causa de uma questão de herança. Foi preso, foi julgado, absolvido, mas ainda está em trâmite. Mas então, se a senhora quer imputar a mim a responsabilidade sobre o que alguém, um terceiro, está fazendo, impute ao seu prefeito, impute à sua base. Impute, inclusive, ao seu gabinete que tudo indica que tem pessoas que poderão ser investigadas pelo Ministério Público Federal e depois a senhora vai dizer que não tinha nada a ver com isso. E eu vou dizer “*o.k.*, vamos ver, se não tem provas, é isso”. Mas, muito cuidado, tentar responsabilizar terceiros, quando a pessoa não tem responsabilidade alguma! Não era o meu assessor, para começar, nunca foi assessor meu, nunca recebeu um centavo meu. Se a senhora vai lá, no Portal de Transparência, ache as provas, ache as provas que ele era o meu assessor. Ele era um líder comunitário, era um conselheiro tutelar respeitado, porque foi eleito, a comunidade o respeitava. Ele transitava, tinha fotos dele com o Melo; tinha fotos dele com o André Machado, seu secretário; tinha fotos dele inclusive com o Sparta, secretário do Município – todos eles então têm responsabilidade, porque, em algum momento, interagiram com um líder comunitário e com um conselheiro tutelar. Aliás, a delegacia que fez essa prisão, essa investigação é a minha delegacia. Eu estou lotado lá, só estou de licença.

(Aparte antirregimental.)

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Não, eu estou lotado lá, vai no sistema e pesquisa onde estou lotado, é a minha delegacia, 1ª Delegacia de Homicídios

– onde estou lotado, mas licenciado, são os meus colegas que estão fazendo a investigação – à qual eu imputo a responsabilidade total. Se eles disserem que ele é culpado, eu direi que estão corretos; se eles disserem que é inocente, direi que estão corretos, porque eu confio nos meus colegas da Polícia Civil e na delegacia onde eu estou lotado. Está claro? Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Vereadora Mônica Leal, cumprimentando V. Exa., cumprimento os demais vereadores e vereadoras, público que nos assiste, nas galerias, pela TVCâmara, conselheiro Edson – cumprimento o amigo. Cumprimentando o conselheiro tutelar, quero aqui dizer que teremos, no ano que vem, uma importante missão em Porto Alegre, que é a renovação do Conselho Tutelar. Teremos eleições, renovaremos os 50 conselheiros nas 10 regiões, temos um compromisso enorme com as nossas crianças e adolescentes. Fazendo esta primeira intervenção, cumprimento o amigo, a sua presença brilhante os trabalhos da nossa tarde aqui na Casa. Quero cumprimentar os demais vereadores e vereadoras, público que nos assiste nas galerias e pela TVCâmara. Quero fazer um cumprimento em nome da liderança da bancada do PDT: recebi agora, líder do governo Claudio Janta, uma ligação do pessoal do transporte escolar fazendo um agradecimento a V. Exa. no que diz respeito ao trânsito de táxi e de veículos de transporte escolar nos corredores de ônibus. Eu acho que foi uma decisão acertada desta Casa a aprovação da lei. Eu não sabia que ia ter uma repercussão tão positiva. Também vejo aqui o Gil, nosso sempre assessor do prefeito Melo, transmita um abraço ao prefeito. Eu acho que é muito acertada, Gil, porque tem muitos taxistas e donos de transporte escolar que são donos unitários – assim como táxi, só pode ter uma permissão por táxi – que haviam acumulado inúmeras multas por transitar nessas faixas de ônibus, que são aqueles corredores pintados de azul. Não são os corredores de concreto, os físicos, digamos assim, que não vão permitir o embarque e desembarque, tampouco a parada do escolar e do táxi. De um modo geral, a linha azul, quando foi implementada na cidade, foi escalonada, mas acabou que muita gente foi multada e muitos eram taxistas ou detentores de *vans* escolares. Quero dizer que foi sim uma decisão acertada desta Casa, votamos a favor, e já está repercutindo tanto no sindicato do transporte escolar como no sindicato dos taxistas. Acredito que também vá agilizar para as pessoas. Em várias outras cidades, várias outras capitais do Brasil, os táxis já circulam nos corredores de ônibus. E essa outra modalidade junto ao transporte escolar também vai agilizar a circulação das nossas crianças, chegando mais cedo em casa, talvez podendo acordar um pouquinho mais tarde para ir ao colégio. Acho que foi acertada, e fica aqui a nossa intervenção em tempo de liderança para cumprimentar o Ver. Claudio Janta e todos aqueles que, de uma forma ou de outra, contribuíram para a aprovação desse projeto, trazendo aqui já a repercussão nas categorias, que têm o entendimento de que foi uma decisão acertada. Claro que a gente observou aqui a intervenção especial do Ver. Pedro Ruas, que falou a respeito da

velocidade no corredor de ônibus para a circulação do táxi e do transporte escolar, mas com certeza isso vai ser observado, e, mesmo tendo que andar devagar, às vezes no trânsito, no *rush*, na hora do pico, mesmo andando devagarinho no corredor de ônibus, chega mais ligeiro ao destino. Então fica essa nossa consideração. Pela atenção, muito obrigado, e mais uma vez cumprimentando o Edson, saliento da importância da eleição que se avizinha ano que vem, da nossa renovação para o Conselho Tutelar em Porto Alegre. Pela atenção, muito obrigado, uma boa-tarde a todos. Obrigado, Presidente Mônica Leal.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Nobre Presidenta em exercício, Ver.^a Mônica, colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha a nossa sessão nesta tarde. Nós, enquanto partido, enquanto bancada, achamos de extrema importância que qualquer contratempo, qualquer acusação a gente presta esclarecimento à população. A gente ouviu aqui algumas manifestações sem conhecimento de causa, e o que eu quero dizer a todos vocês, colegas vereadores, vereadoras, vossas excelências, a todos os cidadãos, que assim que aconteceu o fato a executiva do partido, se reuniu e emitiu a seguinte nota: “O Partido dos Trabalhadores de Porto Alegre tem princípio de sua atuação a defesa da vida, da dignidade humana, da ética, da democracia e da liberdade, e tem cerca de 25 mil filiados e filiadas em Porto Alegre. Nesse sentido, repudiamos tentativa de criminalização de todo o partido e sua militância por conta de Investigações em curso de suposta participação de um único filiado em crime, que, ao nosso ver, é bárbaro. Informamos que já suspendemos sua filiação desde o momento em que soubermos do fato e defendemos que o crime seja solucionado e seus autores devidamente punidos com o rigor da lei. Nos solidarizamos com os familiares e amigos da vítima desse crime cruel, informamos também que acompanhamos as investigações sobre a suposta participação de um filiado, suspenso do partido, que não ocupa nenhuma posição de dirigente ou cargo em comissão. Qualquer ilação criminosa, diferente de nossa posição, buscando fragilizar o partido, será alvo de medidas judiciais cabíveis – Executiva do Partido dos Trabalhadores de Porto Alegre.” Pessoal, para mim está claro isso; isso pode acontecer com qualquer partido que hoje tem assento aqui na Câmara.

Há um certo rodízio dos partidos para poderem assumir aqui, e cada um tem sua vida, responde pelos seus atos. Então, é evidente que aqui ninguém está defendendo alguém que tenha uma posição que não seja idônea. Então, nesse sentido, o partido foi ágil, apresentou uma nota. E nós, quanto bancada, temos a questão da disciplina de poder reconhecer uma nota em tempo, que agora fica a cargo da polícia, da investigação que está em curso. Era isso que tínhamos para informar. Peço que tenham paciência porque às vezes os inquéritos demoram muito tempo e nem sempre chega a tempo

ou conforme nosso conteúdo. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 15h57min.)

* * * * *